



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 389 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 027/2022, originário do Projeto de Lei nº 472/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Beneficente Mulheres em Ação.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 31/03/2022
Mo Zan Moura*